

ERRATA DA PORTARIA Nº 501/2022/GBSES PUBLICADA EM 21/07/2022 DIARIO OFICIAL Nº 28.291 PAGINA Nº 25

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 501/2022/GBSES, publicada em 21/07/2022, no Diário Oficial nº 28.291, página nº 25, que deverá ter efeito retroativo à assinatura do instrumento contratual, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 069/2018/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/07/2022 A 27/08/2022

FORNECEDOR: FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTONIO

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR

DE: Simone Ramos da Cruz -Matrícula: 232810

PARA - Claudete de Souza Maria - Matrícula: 660074

CONTRATO Nº 156/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 12/07/2022 a 18/07/2022

FORNECEDOR: MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR

DE: Simone Ramos da Cruz -Matrícula: 232810

PARA - Claudete de Souza Maria - Matrícula: 660074

CONTRATO Nº 177/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 12/07/2022 a 08/08/2022

FORNECEDOR: LAPAT CUIABÁ LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR

DE: Simone Ramos da Cruz -Matrícula: 232810

PARA - Claudete de Souza Maria - Matrícula: 660074

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 069/2018/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/07/2022 A 27/08/2022

FORNECEDOR: FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL

SANTO ANTONIO

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR

DE: Simone Ramos da Cruz -Matrícula: 232810

PARA - Claudete de Souza Maria -
Matricula:95593/1

CONTRATO Nº 156/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 12/07/2022 a
18/07/2022

FORNECEDOR: MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR

DE: Simone Ramos da Cruz -Matrícula: 232810

PARA - Claudete de Souza Maria -
Matricula:95593/1

CONTRATO Nº 177/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 12/07/2022 a
08/08/2022

FORNECEDOR: LAPAT CUIABÁ LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR

DE: Simone Ramos da Cruz -Matrícula: 232810

PARA - Claudete de Souza Maria - Matrícula:
95593/1

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 501/2022/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc1bfaba

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar